

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1166 • terça-feira, 11 de Abril de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.781, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Dispensa e designa membros da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá:

I - Aristides Nunes da Silva Filho;
II - Eduardo Anderson Pereira.

Art. 2º Fica a Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, presidida pelo Subsecretário de Saúde Antonio César Santos Sabaté, conforme Decreto nº 1.737, de 4 de janeiro de 2017, acrescida dos seguintes membros:

I - Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde;
II - José Luiz de Aquino Amorim - Procurador-Geral do Município;
III - Alberto Saburo Kanayama Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Corumbá, 3 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.786, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 36.098/2014. Contrato Administrativo - 007/2014. Contratada: CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos (estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, planilha quantitativa orçamentária e cronograma físico financeiro) destinado à implantação do "Parque Linear as Jaguariças", no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a alteração do ente contratante que passa de Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, inscrita no CNPJ nº 17.382.937/0001-71, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ nº 03.330.461/0001-10. Cláusula Segunda - Altera-se, por conseguinte, a qualificação do ordenador de despesas, passando a constar: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MS nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



de Corumbá-MS. Cláusula Terceira - Transfere-se os recursos orçamentários da extinta Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme art. 7º, inciso I, alínea "d", passando para a seguinte dotação orçamentária:
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.101.6.656 - Gerenciamento de Pesquisa e Projetos para Preservação do Patrimônio Histórico
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cláusula Quarta - As partes ratificam o presente aditivo e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.
 Data da Assinatura: 02/03/2017.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CONCEITOS INTELIGENTE EM ARQUITETURA S/S LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo nº 003/2017
 Processo nº 43.643/2015 - Pregão Presencial nº 025/2016
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92.
 OBJETO: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal.
 Valor do Contrato: R\$38.607,50 (trinta e oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.103.2684 - Gerenciamento Ações da Vigilância em Saúde
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 33.90.30.35 - Material Laboratorial
 Data de assinatura: Corumbá-MS, 07 de abril de 2017.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 01/2017 - Processo nº 2938/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do antigo prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descriptivo resultou como vencedora a empresa) LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 10 de abril de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Termo de Revogação - Processo Administrativo n. 50.773/2015 - Pregão Presencial n. 046/2016.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de Ordenadora de Despesas, e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o processo licitatório n. 50.773/2015, que originou o Pregão Público Presencial n. 046/2016, tendo por objeto Registro de Preço para futura aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefícios eventuais às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Corumbá-MS, 12 de agosto de 2016. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 081/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ...2	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	3

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2017 e término em 18/03/2017, conforme processo nº 4557/2017 de 20/02/2017;

- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 17 (dezessete) dias, com início em 02/01/2017 e término em 18/01/2017, conforme processo nº 2902/2017 de 03/02/2017;

- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 19/01/2017 e término em 18/04/2017, conforme processo nº 4596/2017 de 20/02/2017.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 5682, de 03/03/2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 5682, de 03/03/2017.

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS - Procurador Municipal - Matrícula 670;
- INES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SILVA - Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula 6640;
- HELBERT MONTEIRO DA COSTA - Técnico de Atividades Organizacionais - Matrícula 8355;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Abril de 2017.

RICARDO CAMPOS AMETILLA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 31 /2015

PARTES JOSILAINA MONTEIRO DOS PASSOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 05.04.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Josilaine Monteiro dos Passos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 34 /2015

PARTES JÉSSICA DE SOUZA CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 06.04.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Jéssica de Souza Carvalho

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 35 /2015



PARTES JAQUELINE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 06.04.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Jaqueline Rodrigues

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 33 /2015

PARTES BIANCA MOREIRA MEDEIROS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 06.04.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Bianca Moreira Medeiros

RESOLUÇÃO SMS N° 005/2017

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA AS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES.

Considerando que o *Termo de Contratualização 001/2017* celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá, dispõe na Cláusula 08.01 que o presente termo contará com Comissão para acompanhamento;

Considerando a Cláusula 08.05 que incumbe a Secretaria Municipal de Saúde a instituição da Comissão;

Considerando que a atribuição desta Comissão será a de acompanhar a execução da presente Contratualização, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento de metas estabelecidas no Documento Descritivo, avaliação da qualidade da atenção à saúde prestada aos usuários do SUS, analisar os relatórios emitidos pelo Serviço Municipal de Auditoria podendo promover as adequações necessárias entre os resultados alcançados e os recursos financeiros a serem repassados, considerando as justificativas do Contratualizado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2017 celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) **Luciléa Pereira da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **Camila Bastos Rodrigues** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **Jurandir da Silva Leite** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) **Robson José Sanches** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) **Reinaldo Aparecido dos Santos** - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- f) **Magna Auxiliadora Martines** - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- g) **José Francisco Sampaio Junior** - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

II - Membros Suplentes:

- a) **Sissy da Silva Zabala** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) **Katiúscia Peçanha Zolabarrieta** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) **Aurea Gimenez da Silva** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) **Paulo Cesar Aguiar Siqueira** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) **Eliane Souza Duarte** - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- f) **Ivan Espinosa Coelho** - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- g) **Domingos Sávio de Lima** - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua assinatura.

Corumbá/MS, 23 de março de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Senhores (as):

Proprietários ou Responsáveis por Estabelecimentos e/ou Atividades Permanentes ou Temporárias, Promotors, que envolva a utilização de som mecânico ou música ao vivo.

Assunto: Convocação (faz)

Convoco V.Sas. para reunião a realizar-se no próximo dia 17 de abril, segunda-feira, às 14h30', no Auditório Municipal, localizado no primeiro piso da Prefeitura, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01 - B. Dom Bosco, para conhecimento e manifestação de minuta de Portaria e Lei normativa sobre a promoção qualquer evento, permanente ou temporário, que implique na utilização de som mecânico ou música ao vivo e demais providências.

